

Conselho Municipal de Contribuintes

ATA Nº 007/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas e oito minutos, na sala de reuniões, localizada à rua Getúlio Vargas nº5001, 2º piso, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma reunião ordinária, sob a presidência da drª Patricia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos conselheiros, Paulo Amaro Massardo Miranda, representante do CRC, Michele Godoi Menetrier, representante da CICS, Juliano Brito, representante da OAB, Daniela Silveira Pontes Naconeski, Elaine Cofcevicz e Tiago Antunes do Nascimento e Silva, representantes da SMF, André Ricardo Hermida de Aguiar, representante da SMF. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte assunto: Julgamento do processo/recurso de nº32390-0 de recorrente: Julgamento do processo/recurso de nº24536/23, de recorrente: Fleury S/A, assunto auto de ISS, processo de impugnação 94420/21. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Julgamento do processo/recurso de nº32390-0 de recorrente: Kanitz & Ruschel Administradora de Bens LTDA, assunto ITBI- imunidade tributária, integralização de capital, processo de impugnação 81888/22. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso.. Julgamento do processo/recurso de nº33341-7 de recorrente: G S Gestão Patrimonial LTDA, assunto ITBI- imunidade tributária, integralização de capital, processo de impugnação 36378/23. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Julgamento do processo/recurso de nº81528/22 de recorrente: Villa Di Parma Consultoria Empresarial LTDA, assunto ITBI- imunidade tributária, integralização de capital, processo de impugnação 36269/22. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Ficando a próxima sessão de julgamento dos processos nº37952-2, recorrente End Oliveira Fiscalização Técnica em Montagem LTDA, processo nº38124-1, recorrente Ereditá Estacionamento e Participações, nº41328-3, Indústria Metalúrgica Helus LTDA, nº41016-0, Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários LTDA, nº37260-9, Jelv Administradora de Bens LTDA, marcada para dia 05/12/2023, às 14 horas, na sala de reuniões. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos. E para constar, eu Nadia Cristina Santos da Rocha, secretária do conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e por mim subscrita.....

Presidente: Patricia de Souza Leandro Teixeira



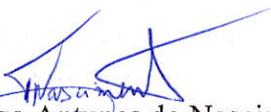
Representante da Fazenda: Elaine Cofcevicz



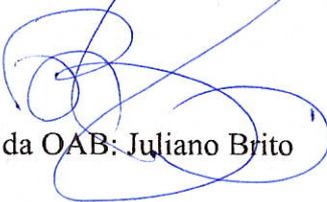
Representante da PGM: André Ricardo Hermida de Aguiar



Representante da Fazenda: Daniela Silveira Pontes Naconeski



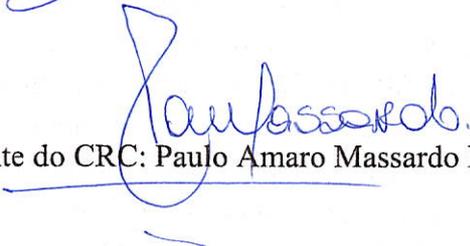
Representante da Fazenda: Tiago Antunes do Nascimento e Silva



Representante da OAB: Juliano Brito



Representante da CICS: Michele Godoi Menetrier



Representante do CRC: Paulo Amaro Massardo Miranda



Nadia C. S. Da Rocha
Secretária do CMC